

O ESTAMENTO BUROCRÁTICO E A PRODUÇÃO DO "CORPO DELINQUENTE" NO BRASIL.

Introdução

Historiografia jurídica e política brasileira revela a persistência de um estamento burocrático que, conforme a lição de Raymundo Faoro, sobrepõe-se à sociedade civil mediante um patrimonialismo estruturante. Esta hegemonia manifesta-se no sistema penal contemporâneo como um dispositivo de poder foucaultiano, operando não apenas a repressão, mas a contenção de classes marginalizadas cujas identidades são socialmente construídas desde o período colonial. O marco teórico fundamenta-se na necessidade de desvelar como o aparato estatal utiliza a norma para perpetuar a estratificação social.

Analisar a dialética entre a estrutura estamental do Estado brasileiro e a produção da manutenção da marginalidade, sob o prisma da sociologia construtivista e da microfísica do poder, investigando os reflexos da herança colonial na atualidade.

Material e Métodos

Realizou-se pesquisa bibliográfica qualitativa e exegética, com fulcro na análise das obras de Faoro, Michel Foucault e na sociologia da construção social da realidade de Berger e Luckmann, confrontando-as com a realidade fenomênica do sistema carcerário nacional.

Verificou-se que a lide penal brasileira não se encerra em um fato puramente jurídico, mas constitui um suporte fático — sob a ótica de Pontes de Miranda — condicionado por uma herança de exclusão. O estamento burocrático utiliza a norma penal para rotular a marginalidade, instituindo uma "realidade" onde o controle social precede o próprio evento delituoso. A construção social do "corpo delinquente" no Brasil reflete a necessidade das elites em preservar privilégios, utilizando o cárcere como instrumento de gestão de populações consideradas "inúteis" ou "perigosas". Constatou-se que a marginalização não é um acidente do sistema, mas um projeto deliberado de poder que encontra eco na desumanização do outro, processo este sedimentado na dialética colonial que ainda ecoa nos tribunais.

Conclusões

O Direito Penal contemporâneo atua como herdeiro das estruturas coloniais, onde a marginalização é operada como projeto de Estado. A superação desta patologia social exige o desvelamento dos mecanismos estamentais que operam a justiça, resgatando a dignidade humana frente às engrenagens do poder burocrático. Urge uma releitura da criminologia brasileira que considere a construção social da realidade como fator determinante para a democratização do sistema penal.

Palavras-chave: Estamento; Foucault; Construtivismo Social; Criminologia; Colonialidade.

REFERÊNCIAS

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.